

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia



# PREFEITURA DE LINDÓIA

## **PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**3**

**3**

**3**

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.234, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

*“Dispõe sobre a designação da equipe de Vigilância Sanitária – VISA, para a execução das ações de vigilância sanitária no Município da Estância Hidromineral de Lindóia dá outras providências correlatas.”*

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO os dispositivos das Leis Municipais nº 974 e 975, de 31 de Março de 2006;

CONSIDERANDO especialmente, a estrutura administrativa da Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Controle de Zoonoses e Saúde do Trabalhador do Município da Estância Hidromineral de Lindoia.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a Equipe de Vigilância Sanitária – VISA, para a efetiva execução e desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária no Município da Estância Hidromineral de Lindoia, conforme segue:

**I – Diretor Municipal de Saúde:**

JOÃO HENRIQUE PINTO DE OLIVEIRA, Cirurgião Dentista, portador da carteira de identidade RG nº 17.664.394-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 095.885.868-36;

II – Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Controle de Zoonoses e Saúde do Trabalhador do Município da Estância Hidromineral de Lindoia:

Dr. ARTUR DEL RIO CONDOTTA, Médico Veterinário, portador da Carteira de Identidade nº. 27.139.017-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 252.079.908-02;

**III – Coordenador de Vigilância Sanitária:**

ROBERTO CARLOS DE PAIVA, Fiscal Municipal, portador da Carteira de Identidade nº. 22.531.910-X, inscrito no CPF/MF sob nº 141.446.508-47;

IV - Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, Controle de Zoonoses e Saúde do Trabalhador:

ELESSANDRA FEDEL, Técnica de Enfermagem, portadora da Carteira de Identidade nº 21.491.376 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 267.207.558-11;

**V – Serviço de Vigilância Sanitária e Epidemiológica:**

ANA TEREZA PEREIRA DA SILVA PEDROSO, Enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº. 40.504.554-2-SSP-SP,

inscrita no CPF/MF sob nº. 326.901.058-37;

CHRISTIANE MASSARI GISOLFI, farmacêutica, CRF/SP nº. 59504, portadora da Carteira de Identidade nº 29302009-7, inscrita no CPF/MF sob nº 368.767.578-54;

CAIO AUGUSTO ROVARON MAIÃO, Engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 43.155.320-8 SSP/ SP, inscrito no CPF/MF sob nº 424.360.198-43;

VI – Serviço de Controle de Zoonoses e Saúde do Trabalhador:

SIMONIK DE OLIVEIRA E SOUZA, Técnica de Segurança do Trabalho, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 42.856.213-9, inscrita no CPF/MF sob nº 320.752.068-56;

VII – Serviço de Fiscalização da Seção de Vigilância Epidemiológica, Controle de Zoonoses e Saúde do Trabalhador:

Dr. ARTUR DEL RIO CONDOTTA, Veterinário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 27.139.017-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 252.079.908-02 e Sr. ROBERTO CARLOS DE PAIVA, Fiscal Municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.531.910-X, inscrito no CPF/MF sob nº 141.446.508-47.

Art. 2º Ficam considerados como autoridades sanitárias os membros da Equipe de Vigilância Sanitária – VISA de acordo com a Lei Municipal nº 974, de 31 de março de 2006.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros ora designados não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 15 de Março de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixada no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 15 de Março de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO